

Regulamento Interno do Concurso de Aconselhamento ao Doente

Artigo 1º (Âmbito)

1. O Regulamento Interno do XXI Concurso de Aconselhamento ao Doente, adiante designado por CAD, tem como objetivo clarificar o funcionamento e metodologia do concurso e compõe a primeira etapa das Olimpíadas Portuguesas das Ciências Farmacêuticas (OPCF).
2. O Departamento de Educação e Promoção para a Saúde (DEPS) da Associação Portuguesa de Estudantes de Farmácia (APEF) é responsável pela atividade em conjunto com a Coordenação Nacional de Educação e Promoção para a Saúde (CNEPS), formada por elementos das(os) oito respetivas(os) Associações/Núcleos Membros da APEF.

Artigo 2º (Descrição)

1. O Concurso de Aconselhamento ao Doente (CAD) tem como objetivo o desenvolvimento de competências comunicativas e sociais de extrema relevância para o futuro profissional dos estudantes no contexto de farmácia comunitária através da resolução de casos simulados que mimetizam o atendimento e aconselhamento farmacêutico.
2. Os participantes são avaliados por profissionais de saúde das várias Instituições de Ensino Superior (IES) do MICEF, de acordo com a sua capacidade de resolução de casos práticos com base no seus conhecimentos técnico-científicos, ética profissional, capacidades de comunicação e prática profissional.

Artigo 3º (Especificações e Métodos)

1. O CAD é composto por oito (8) Eliminatórias Locais, cada uma organizada pelos diferentes Membros da APEF, e uma Final Nacional, dia cinco (5) de abril, em Lisboa.

2. Poderão participar no CAD os estudantes pertencentes aos 3º, 4º e 5º anos do MICE das Instituições de Ensino Superior (IES) dos oito (8) Membros da APEF, mediante inscrição prévia.
3. Todos os alunos representados pelos Membros poderão assistir à Final Nacional do Concurso.

Artigo 4º (Calendarização e Divulgação)

1. A calendarização relativa a todas as etapas do CAD está presente no anexo I, tendo sido previamente acordada com a Ordem dos Farmacêuticos (OF) e Associação Nacional das Farmácias (ANF), entidades que se farão representar nos júris das Eliminatórias Locais e na Final Nacional.

Artigo 5º (Inscrições)

1. As inscrições para o CAD serão feitas individualmente num formulário *online* geral para todas(os) as(os) Associações/Núcleos Membros da APEF, disponibilizado no site da APEF.
2. Caso o número de inscritos seja maior do que quatro (4), a(o) Associação/Núcleo deverá proceder a uma Pré-Eliminatória, de acordo com as datas definidas na calendarização (a decorrer num dos dias), escolhendo preferencialmente um dia da semana de vinte e cinco (25) a vinte e nove (29) de março para a sua realização.

Artigo 6º (Eliminatórias Locais)

1. As Eliminatórias Locais irão decorrer nas datas estabelecidas na calendarização (presente no anexo supracitado), tendo sido estas datas previamente acordadas com a CNEPS.
2. O modelo do concurso das Eliminatórias é idêntico ao modelo adotado na Final Nacional e deve ter em conta os seguintes tópicos:
 - a) O conjunto de temas e respetivos grupos farmacológicos, passíveis de avaliação nos casos clínicos das Eliminatórias Locais, serão apresentados aos participantes com vinte e quatro horas (24h) de antecedência;

- b) Os participantes terão acesso ao caso prático, em suporte escrito, uma hora antes da sua prestação, juntamente com toda a informação técnico-científica necessária para resolução do mesmo;
- c) A cada concorrente será fornecido o material apropriado para tirar as suas notas, as quais poderão levar consigo para consulta durante a prova;
- d) A discussão do caso entre os participantes é estritamente proibida antes das suas apresentações, culminando na exclusão da sua participação;
- e) Para a resolução do caso, o concorrente deverá assumir que o diagnóstico se encontra correto e que a medicação tem essa indicação terapêutica. Poderá ser pedido um ajuste posológico, contemplado na avaliação do caso;
- f) Esta simulação contará com a presença de um ator, “O Utente”, que será escolhido por cada Associação/Núcleo Membro da APEF;
- g) Em cada Eliminatória Local será escolhido um representante de cada Associação/Núcleo Membro da APEF para concorrer na Final Nacional. Os vencedores serão divulgados no final das respetivas Eliminatórias Locais;
- h) A avaliação será da responsabilidade de um júri constituído por um (1) membro da OF, um (1) membro da ANF e um (1) docente da respetiva faculdade;
- i) Toda a comunidade estudantil pode presenciar as Eliminatórias Locais.

Artigo 7º (Final Nacional)

1. A Final Nacional decorrerá no dia cinco (5) de abril em Lisboa, sob as seguintes alíneas:
 - a) Estarão presentes no máximo oito (8) participantes – vencedores de cada uma das Eliminatórias Locais –;
 - b) O formato adotado na Final Nacional será semelhante ao realizado na Eliminatória Local;
 - c) O utente com a melhor prestação presente nas Eliminatórias Locais será convidado a participar e a atuar como utente na Final Nacional;
 - d) A avaliação dos participantes estará a cargo de um júri constituído por elementos do Centro de Informação do Medicamento (CIM) da OF e do Centro de Documentação e Informação de Documentos (CEDIME) da ANF, salvo indisponibilidade dos mesmos;
 - e) Os principais critérios avaliados no desempenho dos participantes serão a veracidade da informação, a ética profissional e, sobretudo, as suas competências comunicativas e capacidade de solucionar o caso prático real. Todos os votos têm o mesmo valor e as decisões do júri são soberanas, não sendo admitido recurso.

Artigo 8º (Casos Clínicos)

1. Os casos clínicos serão elaborados conjuntamente pelo CIM e pelo CEDIME.
2. A capacidade de resolução do caso clínico será avaliada por um júri e sujeita a uma votação, de acordo com uma Ficha de Avaliação criada especificamente para o efeito.
3. De forma a manter a dificuldade do caso equilibrada e equitativa para todos os participantes do CAD, o caso clínico e o “Utente” com o qual os participantes irão interagir na Final Nacional, serão os mesmos.

Artigo 9º (Bibliografia)

1. A bibliografia disponível para a resolução dos casos será constituída pelos Resumos de Características dos Medicamentos (RCM) apresentados e pelo Prontuário Terapêutico.

Artigo 10º (Cenário)

1. O DEPS pretende promover a realização do CAD num cenário que melhor mimetize o espaço e ambiente de uma Farmácia Comunitária.

Artigo 11º (Prémios)

1. O CAD contempla os seguintes prémios:
 - a) Vencedores das Eliminatórias Locais: estágio em Farmácia Comunitária ou noutra área devidamente protocolada;
 - b) Vencedor da Final Nacional: viagem e inscrição no 65th IPSF World Congress 2019 a realizar-se no Ruanda, com o objetivo de representar Portugal na final mundial do CAD (*Patient Counselling Event*).
 - c) A todos os participantes presentes nas Pré-Eliminatórias (caso sejam necessárias), Eliminatórias Locais e Final Nacional será atribuído um certificado de participação.

Artigo 12º

(1ª Etapa das Olimpíadas Portuguesas das Ciências Farmacêuticas)

1. O CAD é a primeira etapa das Olimpíadas Portuguesas das Ciências Farmacêuticas (OPCF), pelo que consoante a última eliminatória alcançada pelos alunos, um total de pontos estará associado à sua participação e será contabilizado para o somatório de pontos correspondentes às OPCF. Cada uma das eliminatórias será pontuada da seguinte forma:
 - a) Eliminatórias Locais: sessenta (60) pontos;
 - b) Final Nacional: oitenta (80) pontos;
 - c) Vencedor da Final Nacional: cem (100) pontos.

Artigo 13º

(Casos Omissos)

1. Qualquer situação que não se encontre contemplada no presente documento será deliberada e votada pela Direção da APEF e pela CNEPS.

Anexo I

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Fevereiro 11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
	Divulgação	Divulgação	Divulgação	Divulgação	Divulgação + Inscrições	Divulgação + Inscrições
25	26	27	28	1	2	3
Divulgação + Inscrições	Divulgação + Inscrições	Divulgação + Inscrições	Divulgação + Inscrições	Divulgação + Inscrições	Divulgação + Inscrições	Divulgação + Inscrições
Março 4	5	6	7	8	9	10
Divulgação + Inscrições	Divulgação + Inscrições	Divulgação + Inscrições	Divulgação + Inscrições	Divulgação + Inscrições	Divulgação + Inscrições	Divulgação + Inscrições
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
Pré-eliminatórias	Pré-eliminatórias	Pré-eliminatórias	Pré-eliminatórias	Pré-eliminatórias		
25	26	27	28	29	30	31
Eliminatória local	Eliminatória local	Eliminatória local	Eliminatória local	Eliminatória local		
Abril 1	2	3	4	5	6	7
				FINAL do CAD		